



PORTARIA N. 042/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a servidora pública MARIA HELENA PINHEIRO DA SILVA, inscrita na matrícula: 1125 para a função gratificada de gestora da escola municipal Amália Macário de Freitas Ferreiras – com lotação na Secretaria de educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

**Isaias Honorato da Silva Marques**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE



LA BIBLIOTECA DE LA UNIVERSIDAD DE LA PATAGONIA OCCIDENTAL

El presente documento es propiedad de la biblioteca de la Universidad de la Patagonia Occidental y no debe ser prestado, vendido, alquilado, o de otra manera ser utilizado sin el consentimiento escrito de la biblioteca. Este documento es susceptible de ser reproducido o distribuido en cualquier forma o por cualquier medio, electrónico o mecánico, sin necesidad de autorización previa de la biblioteca, siempre y cuando se cite la fuente de donde se obtuvo el mismo.

Fecha de depósito: 10 de mayo de 2011

  
Licenciada en Bibliotecología y Documentación  
Mónica Beatriz de la Cruz



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 042/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a servidora pública MARIA HELENA PINHEIRO DA SILVA, inscrita na matrícula: 1125 para a função gratificada de gestora da escola municipal Amália Macário de Freitas Ferreiras – com lotação na Secretaria de educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

**ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES**

Prefeito do Município de Tamandaré/PE

**Publicado por:**  
Mateus Antônio da Silva  
**Código Identificador:**E2DEA7DD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/01/2021. Edição 2761  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE SERVICIO

ESTADO DE SERVICIO DE TANTAS VECES COMO SE LEA

ESTADO DE SERVICIO DE TANTAS VECES COMO SE LEA

ESTADO DE SERVICIO DE TANTAS VECES COMO SE LEA

ESTADO DE SERVICIO DE TANTAS VECES COMO SE LEA

ESTADO DE SERVICIO DE TANTAS VECES COMO SE LEA

ESTADO DE SERVICIO DE TANTAS VECES COMO SE LEA

ESTADO DE SERVICIO DE TANTAS VECES COMO SE LEA

ESTADO DE SERVICIO DE TANTAS VECES COMO SE LEA